



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR JOSELITO FERREIRA

Denominar-se-á “Joel da Silva” a quadra de esportes da nova Sede da Escola Municipal Dr. Antônio Correia, Bairro Barro, em construção no município do Recife.

Art. 1º Fica denominada “Joel da Silva” a quadra de esportes da nova Sede da Escola Municipal Dr. Antônio Correia, Bairro Barro, em construção no município do Recife.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 4 de Dezembro de 2023.

JOSELITO FERREIRA
Vereador - PSB



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR JOSELITO FERREIRA

JUSTIFICATIVA

Joel da Silva, conhecido no bairro do Barro como “Joel da Palhoça” ou simplesmente “Seu Joel”, foi Pescador e Proprietário do terreno que durante muitos anos foi um “Espaço de Lazer” para as famílias da Comunidade em que morou. O “Espaço de Lazer”, por sua vez, ficou popularmente conhecido como “Palhoça do Barro”, local no qual os casais se divertiam, curtiam músicas e dançavam aos finais de semana.

Na época, diante da carência das escolas na Comunidade do Barro, Joel da Silva cedeu o Terreno conhecido como a “Palhoça do Barro” para a antiga Fundação Guararapes, atual Secretaria de Educação. Com o passar dos anos, o espaço se modificou e ali passou a funcionar a Escola Municipal Dr. Antônio Correa.

Destaca-se, nesta Justificativa, o espírito público do Sr. Joel da Silva, pois, estando preocupado com a Comunidade do Barro e com suas necessidades públicas, tratou de doar seu imóvel para a Prefeitura da cidade do Recife, a qual implementou a referida Escola Municipal.

Seu Joel faleceu no ano de 2004, aos 80 anos de idade, e, hoje a Escola Municipal Dr. Antônio Correia encontra-se em fase de construção de uma nova sede, com previsão para inauguração no ano de 2024.

Desse modo, parece-nos oportuno propor esta Matéria com o objetivo de denominar como “Joel da Silva” a Quadra de Esportes da nova sede da Escola Municipal Dr. Antônio Correia no bairro do Barro, em construção, pela Prefeitura da cidade do Recife, a fim de preservar a memória desse Cidadão e homenageá-lo por seu espírito de homem público e por sua preocupação com o bem-estar das pessoas de sua Comunidade.

Ante o exposto, solicitamos aos nobres Pares desta Casa Legislativa a aprovação deste Projeto de Lei Ordinária.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 4 de Dezembro de 2023.

JOSELITO FERREIRA



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR JOSELITO FERREIRA

Vereador - PSB